



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 564/2013

Melhorias na limpeza de ruas, calçadas, lotes e meio-fios no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que determine à secretaria competente a realização de melhorias na varrição das ruas, calçadas, além da capinação de lotes e meios-fios no Distrito de Novo Sarandi.

Esta reivindicação está sendo solicitada por toda a comunidade, e sabendo que o Distrito em questão é o maior do Município, sendo 80% dele asfaltado e os dois funcionários responsáveis pelo serviço, não dão conta de cuidar da varrição e da capina dos espaços públicos como praças, cemitério, centro de eventos, posto de saúde, destacamento da polícia Militar e ginásio de esportes.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 2013.

ODAIR MACCARI

IND 564/2013

AUTORIA: Ver. Odair Maccari

